



ÉPOCA 2016/2017

23/03/2017

**NOTA INFORMATIVA**

**Nº 111**

## GABINETE TÉCNICO

### SELECÇÃO DISTRIAL DE FUTSAL SUB 15

Treino de Preparação para Torneio Inter Associações

27 de Março de 2017, 19h00m

**Pavilhão Eng.º Santos e Castro – Tapadinha, Alcântara**

Para conhecimento dos clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o treino em referência:

C.F. "OS BELENENSES"	(01) - Frederico Delfim;
C.R. LEÕES PORTO SALVO	(03) - André Machado, Hugo Freitas e Tiago Tavares; António Silvestre, Bernardo Almeida, Diogo Furtado, Gonçalo
S.L. BENFICA	(08) - Banha, Edmilson Sá, Marco Oliveira, Ruben Teixeira e Tomás Antunes;
SPORTING C.P.	(04) - André Cruz, Diogo Santos e Guilherme Rodrigues.

A concentração será no dia **27.03.2017 (Segunda-Feira) às 18H30 no Pavilhão Eng.º Santos e Castro – Tapadinha, Alcântara**, devendo os jogadores apresentar-se munidos de ténis, caneleiras, toalha e Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão, sendo dispensados após o treino.

- ***OS CLUBES COM JOGADORES LESIONADOS OU CUJO ESTADO DE SAÚDE OS DÊ COMO INAPTOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA, DEVERÃO INFORMAR O GABINETE TÉCNICO DA A.F.L. (COORDENADOR TÉCNICO: 914322685 / GERAL: 213224870), TENDO OS MESMOS QUE COMPARECER NO LOCAL DE CONCENTRAÇÃO À HORA INDICADA A FIM DE SEREM OBSERVADOS PELO DEPARTAMENTO CLÍNICO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA, SALVO, SE O MESMO CONSIDERAR A SUA PRESENÇA DESNECESSÁRIA.***
- ***AS FALTAS INJUSTIFICADAS SERÃO PENALIZADAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR (ARTIGOS 113º E 114º).***
- ***A A.F.L. PASSA DECLARAÇÕES PARA JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.***

A DIREÇÃO DA A.F.L.

O Vice-Presidente

José Rodrigues



**SOLICITAMOS, TAMBÉM, A VOSSA MAIOR ATENÇÃO PARA O R.P.O. RELATIVAMENTE ÀS SELEÇÕES DISTRITAIS**

## **5103.09 – SELEÇÕES DISTRITAIS**

**5103.09.01 - Sempre que se realizem Torneios ou Jogos em que participem as Seleções Distritais, as provas da AFL não serão interrompidas, nem os jogadores convocados, dispensados para jogos oficiais ou particulares.**

**5103.09.02 - No entanto, fica reservado aos Clubes que tenham um ou mais jogadores convocados para aquelas Seleções, o direito, se o entenderem, de pedir o adiamento dos encontros que lhes tenham sido marcados para as datas em que, pelo motivo acima referido, se verifique impossibilidade de poderem utilizar o(s) seu(s) jogador(es) selecionado(s) não sendo exigível o acordo dos outros Clubes intervenientes, devendo ser realizados de acordo com o ponto 5104.03.**

**5103.09.03 - Os pedidos de adiamento terão que ser efetuados, o mais tardar, no dia imediato à publicação da última convocatória, caso contrário não serão aceites.**